



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

"Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos"

PARECER JURIDICO

Assunto: Análise do Termo de Fomento nº 12/2025

Trata-se de procedimento para firmar termo de fomento previsto pelo Lei Municipal nº 3.133/2024 e regulado pela Lei Federal 13.019/2014, que objetiva a concessão de subvenção mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinada especificamente a cobrir despesas de custeio com atividades com crianças, jovens e adultos, com a entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO MUITO MAIS VIDA.

A minuta do termo de fomento nos foi encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações. Analisando-a, verifico que cumpre os requisitos estabelecidos nas Leis em epígrafe e da Lei Federal nº 8.666/1993, valendo-se de legalidade.

Diante do exposto, opino pela continuidade do procedimento.

Santa Gertrudes, 18 de junho de 2025.


Dra. Denise Aparecida Breve
OAB nº 174.178